



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

**EMENDA ADOTADA PELA CTASP AO
PROJETO DE LEI Nº 7.560, DE 2014**

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se a alteração proposta ao Art. 28, §4º, Inc. IX da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, prevista no art. 2º do Projeto de Lei nº 7.560, de 2014.

Sala da Comissão, em 13 de maio de 2015.

Deputado BENJAMIN MARANHÃO
Presidente